



CÂMARA DOS DEPUTADOS

PRESIDÊNCIA/SGM

Ofício n. 322/2024-CSAÚDE, da Comissão de Saúde. Declaração de prejudicialidade do Projeto de Lei n. 1671/2020 e de seu apensado, o Projeto de Lei n. 1703/2020.

Em

Publique-se, nos termos do § 1º do art. 164 do Regimento Interno da Câmara dos Deputados. Transcorrido *in albis* o prazo recursal previsto no § 2º do mesmo artigo, arquivem-se o Projeto de Lei n. 1671/2020 e de seu apensado, o Projeto de Lei n. 1703/2020.

ARTHUR LIRA

Presidente

